

EDITAL CPSP 25/2013

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO
REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
PSICOLOGIA - MESTRADO, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 18 de novembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia – Mestrado, Campus Itatiba, na área de concentração Avaliação Psicológica.

Parágrafo único. O Programa ofertará 15 vagas, conforme as Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida;
- II. Avaliação Psicológica em Contextos da Saúde Mental;
- III. Avaliação em Psicologia Educacional;
- IV. Avaliação Psicológica no Trabalho.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas pelo *site* www.usf.edu.br/cursos/cursos-internas.vm?id=73064615&segmento=SS#conteudoInternas e pagas por meio de boleto bancário, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo único. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Art. 3º Para efetivação da inscrição, os documentos relacionados a seguir deverão ser entregues pessoalmente na Central de Atendimento do Campus Itatiba, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com assunto: “inscrição mestrado em Psicologia”, no endereço: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro – CEP 13251-900 – Itatiba/SP:

- I. fotocópia simples do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. fotocópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado;
- III. fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- IV. fotocópia autenticada da cédula de identidade e do CPF;
- V. fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

- VI. currículo *Lattes* documentado (anexar cópia simples dos comprovantes);
- VII. 2 fotos 3X4 recentes;
- VIII. justificativa do candidato explicando o interesse pelo Mestrado em Psicologia.

Parágrafo único. Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. avaliação escrita (eliminatória);
- II. análise do currículo;
- III. análise do histórico escolar e diploma ou certificado apresentados;
- IV. análise da justificativa do candidato;

Parágrafo único. As referências para a prova escrita estarão disponíveis no *site* www.usf.edu.br/cursos/cursos-internas.vm?id=73064615&segmento=SS#conteudoInternas.

Art. 6º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Campus Itatiba, nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2014.

- I. avaliação escrita, a ser realizada em 5/2/2014, das 9h às 12h;
- II. entrevista com banca examinadora, a ser realizada nos dias 5/2/2014 a partir das 14h e 6/2/2014, das 9h às 12h e das 14h às 17h (os candidatos devem estar disponíveis).

Art. 7º No dia 7 de fevereiro de 2014 será publicado, no Campus Itatiba, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética afixada no quadro do Programa, com os nomes dos selecionados para a matrícula.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas no período de 10 a 12 de fevereiro de 2014, na Central de Atendimento do Campus Itatiba, das 9h às 20h.

Art. 9º Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo, ou seja, em 12 de fevereiro de 2014.

Art. 10 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do Campus Itatiba até o dia 12 de março de 2014, após o que cessará a responsabilidade da Secretaria de Campus pela guarda dos mesmos.



Art. 11 As aulas terão início em 24 de fevereiro de 2014 e serão ministradas no Campus Itatiba.

Art. 12 Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 17 de outubro de 2013.

Profa. Anna Elisa de Villemor-Amaral
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia